



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 185/2017

000048

Rio Verde, Goiás, em 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **LUCINEIA GERALDA DE MEDEIROS OLIVEIRA**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **LUCINEIA GERALDA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4731788 DGPC-GO e CPF/MF nº 020.977.174-70, Efetivo (a), no cargo de professora PEB I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 171/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 2.863,72
Valor da média aritmética	R\$ 3.874,28
Tempo de serviço apurado	3.310 dias
Proporcionalidade	$R\$ 2.863,72 : 10.950 \times 3.310 = R\$ 865,65$
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 71,35
Provento proporcional apurado	R\$ 937,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e do parecer Jurídico exarado.

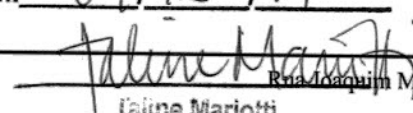
Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 185/17

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/12/17


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Ialene Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 085-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br